



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 053/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de imprensa Claiton Cesar Fernandes a se deslocar até a cidade de Maria da Fé: Participar da primeira reunião sobre o Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Maria da Fé, com previsão de saída dia 28/02/2020 às 08h e de retorno para o dia 28/02/2020 às 13h sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente